



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 1 de outubro de 2020



Série

Número 184

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 377/2020

Determina que o Diretor Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira é substituído, nas suas ausências e impedimentos, pela Diretora de Serviços de Gestão e Tratamento de Bibliotecas, Licenciada Helena Teresa Pereira Granito Camacho, e nas ausências e impedimentos desta, pela Diretora de Serviços de Conservação e Restauro, Mestre Dina Patrícia Noite Mendes, e nas ausências e impedimentos desta última, pela Diretora de Serviços de Comunicação e Acesso, Mestre Natércia Fabíola Vieira da Luz Gouveia.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Aviso n.º 498/2020

Renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, da licenciada Bárbara Margarida Castro Esmeraldo, no cargo de Diretora de Unidade de Contribuintes e Relações Internacionais, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Aviso n.º 499/2020

Renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, da licenciada Lúcia Patrícia Faria Sousa, no cargo de Diretora de Unidade de Planeamento e Comunicação, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Aviso n.º 500/2020

Renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, da licenciada Fátima Luísa Gomes Alves, no cargo de Diretora de Unidade de Apoio Técnico à Gestão de Recursos Humanos, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

**SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E
CULTURA**

Despacho n.º 377/2020

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2020/M, de 27 de abril, o Diretor Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira é substituído, nas suas ausências e impedimentos, por um titular de um cargo de direção intermédia de 1.º grau, que, mediante proposta sua, seja designado pelo Secretário Regional;

Considerando a proposta do Diretor Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira.

Assim, ao abrigo do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2020/M, de 22 de abril, determino o seguinte:

1. O Diretor Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira é substituído, nas suas ausências e impedimentos, pela Diretora de Serviços de Gestão e Tratamento de Bibliotecas, Licenciada Helena Teresa Pereira Granito Camacho, e nas ausências e impedimentos desta, pela Diretora de Serviços de Conservação e Restauro, Mestre Dina Patrícia Noite Mendes, e nas ausências e impedimentos desta última, pela Diretora de Serviços de Comunicação e Acesso, Mestre Natércia Fabiola Vieira da Luz Gouveia.
2. O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de setembro de 2020.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 23 de setembro de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

**SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL
E CIDADANIA**

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 498/2020

Aviso 23-2020

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, datado de 14-09-2020, foi autorizada a renovação da comissão de serviço pelo período de três anos, da licenciada Bárbara Margarida Castro Esmeraldo, no cargo de Diretora de Unidade de Contribuintes e Relações Internacionais, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM., com efeitos a partir de 21-12-2020, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, e do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 10.º, da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 22 de setembro de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas

Aviso n.º 499/2020

Aviso 24-2020

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, datado de 11-09-2020, foi autorizada a renovação da comissão de serviço pelo período de três anos, da licenciada Lúcia Patrícia Faria Sousa, no cargo de Diretora de Unidade de Planeamento e Comunicação, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM., com efeitos a partir de 04-12-2020, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, e do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 10.º, da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 22 de setembro de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas

Aviso n.º 500/2020

Aviso 25-2020

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, datado de 14-09-2020, foi autorizada a renovação da comissão de serviço pelo período de três anos, da licenciada Fátima Luísa Gomes Alves, no cargo de Diretora de Unidade de Apoio Técnico à Gestão de Recursos Humanos, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM., com efeitos a partir de 14-12-2020, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, e do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 10.º, da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 22 de setembro de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)